

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 1.768, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC n.º 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 792, de 05 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 subsequente, referente ao planejamento de canais para uso da Televisão Digital na cidade de Cuiabá/MT;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV e de Televisão Digital – PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I e II deste Ato, todas referentes ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que a entidade executante do Serviço de Retransmissão de Televisão no canal distribuído pelo PBRTV, cujas características técnicas ora estão sendo alteradas, apresente, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária à regularização de suas novas condições de operação, incluindo o formulário padronizado, conforme a legislação vigente.

Art. 3º O prazo para alteração de frequência de que trata o artigo 2º será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de aprovação das novas características técnicas das emissoras.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

## ANEXO I

Alteração de canal do PBRTV:

### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
MT	Cuiabá	55	15S3506	56W0447	160,000			Co-localizado com o canal 47

### NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
MT	Cuiabá	56	15S3506	56W0447	160,000			Co-localizado com o canal 55D

## ANEXO II

### 1) Inclusão de canais no PBTVD:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
MT	Cuiabá	18	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 17 e 19
MT	Cuiabá	44	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 43 e 45D
MT	Cuiabá	46	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 45D e 47
MT	Cuiabá	55	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com o canal 56

### 2) Alteração de canais do PBTVD:

#### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
MT	Cuiabá	16	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com o canal 17
MT	Cuiabá	20	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com o canal 19
MT	Cuiabá	23	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com o canal 22
MT	Cuiabá	24	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com os canais 23D e 25
MT	Cuiabá	29	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com o canal 30
MT	Cuiabá	31	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com o canal 30

MT	Cuiabá	34	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com o canal 33
MT	Cuiabá	36	15S3453	56W0446	80,000			15S3453 56W0446
MT	Cuiabá	38	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446
MT	Cuiabá	41	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com o canal 42D
MT	Cuiabá	42	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com os canais 41D e 43
MT	Cuiabá	45	15S3453	56W0446	80,000			15S3453 56W0446
MT	Cuiabá	52	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446 Co-localizado com os canais 51 e 53
MT	Cuiabá	57	15S3453	56W0446	8,000			15S3453 56W0446

### NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
MT	Cuiabá	15	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com o canal 14
MT	Cuiabá	20	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 19 e 21D
MT	Cuiabá	21	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 20D e 22
MT	Cuiabá	24	15S3625	56W0333	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3625 56W0333 Co-localizado com o canal 25
MT	Cuiabá	28	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 27 e 29D
MT	Cuiabá	29	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 28D e 30
MT	Cuiabá	34	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455

								Co-localizado com o canal 33
MT	Cuiabá	36	15S3504	56W0542	80,000			Coordenadas do sítio: 15S3504 56W0542
MT	Cuiabá	38	15S3507	56W0455	80,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455
MT	Cuiabá	40	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 41D
MT	Cuiabá	41	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com o canal 40D
MT	Cuiabá	45	15S3507	56W0455	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3507 56W0455 Co-localizado com os canais 44D e 46D
MT	Cuiabá	52	15S3555	56W0559	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3555 56W0559 Co-localizado com os canais 51 e 53
MT	Cuiabá	58	15S3625	56W0333	8,000			Coordenadas do sítio: 15S3625 56W0333 Co-localizado com o canal 59